



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01952 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 022/2022.....	2
DECRETO Nº 023/2022.....	3
PORTARIA Nº 023/2022	4
PORTARIA Nº 024/2022	5
PORTARIA Nº 025/2022	6
PORTARIA Nº 026/2022	7
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020...	8
ERRATA.....	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01952 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 022/2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica concedida, a partir da data de 14 de fevereiro de 2022, Licença sem Vencimentos, conforme Art. 98 da Lei Complementar 027/2011, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, à Servidora ELLEN SABRINA DOS SANTOS, portadora do RG nº 9.465.937-0 SSP/PR e CPF nº 060.839.179-48, ocupante do Cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com matrícula nº 118991.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 16 de Fevereiro de 2022.

Judison de Souza D'Avila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01952 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 023/2022

PRORROGA ATÉ **18 DE MARÇO DE 2022** O PRAZO PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (**ALVARÁ**) COM **30% DE DESCONTO** E COTA ÚNICA DA **TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** COM SEU VALOR NORMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado até 18 de março de 2022 o prazo para pagamento da cota única, com 30% de desconto, da taxa de ALVARÁ, do ano de 2022.

Art. 2º - O pagamento da cota única da **Taxa de Vigilância Sanitária**, com valor normal, referente ao exercício de 2022, também fica prorrogado até 18 de março de 2022.

Art. 3º - Os vencimentos das demais parcelas permanecem inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 16 de fevereiro de 2022.

Judison de Souza D'Ávila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01952 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 023/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Antonio Carlos da Silva, inscrito sob o RG. nº 4.035.254-6, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário de Meio Ambiente, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica designado o servidor Elvio Lapazini, RG. nº 4.308.844, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Chefe de Gabinete, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 16 de Fevereiro de 2022.

Judison de Souza D'Ávila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01952 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 024/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. José Edson dos Santos, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 524.584.669-15, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 581,24 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) para buscar veículo disponibilizado via resolução SESA. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 14/02/2022 e retornando em 15/02/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 16 de Fevereiro de 2022.

Judison de Souza D'Ávila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01952 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 025/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Fernando Silveira Felix, Coordenador Municipal de Defesa Civil, inscrito no CPF sob o nº 006.254.519-10, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 581,24 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) para auxiliar o servidor José Edson dos Santos que foi buscar o veículo disponibilizado via resolução SESA. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 14/02/2022 e retornando em 15/02/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 16 de Fevereiro de 2022.

Judison de Souza D'Ávila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01952 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 026/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Vagner Marcelo Neto, motorista, inscrito no CPF sob o nº 053.296.679-17, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 581,24 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), para transportar paciente até a Clínica Urosaude, na cidade de Ponta Grossa/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 14/02/2022 e retornando em 15/02/2022.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 16 de Fevereiro de 2022.

Judison de Souza D'Avila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01952 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADAS (OS):

VERONICE RIBEIRO DE FREITAS PEREIRA

ÁREA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Professor de Educação Fundamental 20 hrs semanais.

VALOR: 1.589,67 (Mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

Santa Tereza do Oeste, 16 de Fevereiro de 2022.

Judison de Souza D'Ávila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01952 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação na data de 21 de dezembro de 2021, edição nº 01920, no Diário Oficial do Município, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“R\$ 1.690.394,06 (Um milhão seiscentos e noventa mil trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos)”

Lê se:

“R\$ 1.689.740,79 (Um milhão seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos.”

Santa Tereza do Oeste, 10 de Fevereiro de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)